ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Ref: Processo Licitatório n° 021/2020 – Carta Convite nº 005/2020

Objeto: ***"Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018 e em conformidade com o Plano de Trabalho – CI Nº 522/2018, PPS Nº 897/18801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE MS/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência."***

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Trata-se de processo de licitação deflagrado para contratação de empresa para aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018 e em conformidade com o Plano de Trabalho – CI Nº 522/2018, PPS Nº 897/18801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE MS/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência, o qual após análise da CPL foi produzido na modalidade de **carta convite,** de acordo com o edital e a manifestações que o antecederam.

A minuta do edital e do contrato já avaliados anteriormente, ocasião em que manifestamos nossa aprovação de tais atos.

Prosseguindo a licitação, foram convidadas três empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto da licitação. Todas foram habilitadas, e foram apresentadas três propostas **válidas,** conforme exige a Súmula/TCU nº 248, tendo sido declaradas vencedoras aquelas de menor valor.

No que diz respeito à fase externa da licitação, analisando o procedimento quanto ao aspecto formal do Processo Administrativo até o julgamento da licitação, esta assessoria jurídica conclui o seguinte:

1. As exigências legais da Lei 8.666/93 foram devidamente observadas, sobretudo no que diz respeito ao convite dos licitantes e afixação do edital em local indicado.

2. Foi respeitado o critério e objetividade de julgamento, numeração ordinal das páginas, sessão pública de julgamento e demais consectários da

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS 269

Lei de Licitações.

3. Houve respeito às normas editalícias, bem como, as empresas credenciadas vencedoras atenderam regularmente os requisitos do edital, tendo o julgamento sido finalizado de acordo com o Princípio do Julgamento objetivo da proposta, tendo sido vencedoras aquelas as quais apresentaram a proposta mais vantajosa.

4. Não houve intercorrências processuais (recursos, impugnações, etc...).

Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

Sendo assim, no que diz respeito à fase externa da licitação, averiguamos terem sido observados os princípios legais da legalidade, publicidade e impessoalidade, além das imposições legais relativas ao processo licitatório.

Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento da Carta Convite nº 005/2020, a mesma encontra-se apta a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologada.

Assim, opino pela completa LEGALIDADE indicando pelo prosseguimento do feito, com assinatura do Contrato e ou Instrumento equivalente, cujo extrato deve ser publicado, na forma da Lei e expedição de ordem de inicio de serviço.

É o parecer, s.m.j.

Japorã/MS, em 29 de maio de 2020.

MARCELO ANTONIO BALDUINO
OAB/MS 9574

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS 270

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 021/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 021/2020
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2020
OBJETO: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018 e em conformidade com o Plano de Trabalho – CI Nº 522/2018, PPS Nº 897/18801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE MS/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Vencedor(es): ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRILI – ME.
Valor do Vencedor: R$ 113.497,50 (cento e treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Vencedor(es): REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.
Valor do Vencedor: R$ 9.219,95 (nove mil e duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)
Vencedor(es): SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.
Valor do Vencedor: R$ 8.910,51 (oito mil e novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos)
Valor Global da Licitação: R$ 131.627,96 (cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Japorã/MS, 01 de junho de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 021/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Japorã/MS, 01 de junho de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL
Edição n.º 2634
Data: 03 / 07 /2020 Folha(s): 400

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

ANO XII Nº 2634 Sexta-feira, 03 de julho de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

Vigência: 02/06/2020 a 02/10/2020

Data da Assinatura: 02/06/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93

Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e HECTOR HUGO ALVES DA SILVA, pela contratada.

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA

licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO Nº 021/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 021/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 021/2020

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018 e em conformidade com o Plano de Trabalho – CI Nº 522/2018, PPS Nº 897/18801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE MS/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Vencedor(es): ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRILI – ME.

Valor do Vencedor: R$ 113.497,50 (cento e treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Vencedor(es): REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor do Vencedor: R$ 9.219,95 (nove mil e duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)

Vencedor(es): SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.

Valor do Vencedor: R$ 8.910,51 (oito mil e novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos)

Valor Global da Licitação: R$ 131.627,96 (cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Japorã/MS, 01 de junho de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 021/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Japorã/MS, 01 de junho de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA

licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020

Processo nº 021/2020

Carta Convite nº 005/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS 272

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 021/2020
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 021/2020MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018 e em conformidade com o Plano de Trabalho – CI Nº 522/2018, PPS Nº 897/18801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE MS/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Vencedor(es): ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRILI – ME. Valor do Vencedor: R$ 113.497,50 (cento e treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) Vencedor(es): REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. Valor do Vencedor: R$ 9.219,95 (nove mil e duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) Vencedor(es): SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. Valor do Vencedor: R$ 8.910,51 (oito mil e novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos) Valor Global da Licitação: R$ 131.627,96 (cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Japorã/MS, 01 de junho de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 021/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Japorã/MS, 01 de junho de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial DOE
Edição n.º 10.212
Data: 3 / 07 /2020 Folha(s): 153

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS 273

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 021/2020
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 021/2020MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2020
OBJETO: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018 e em conformidade com o Plano de Trabalho – CI Nº 522/2018, PPS Nº 897/18801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE MS/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Vencedor(es): ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRILI – ME.
Valor do Vencedor: R$ 113.497,50 (cento e treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) Vencedor(es): REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. Valor do Vencedor: R$ 9.219,95 (nove mil e duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) Vencedor(es): SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.
Valor do Vencedor: R$ 8.910,51 (oito mil e novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos) Valor Global da Licitação: R$ 131.627,96 (cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).
Japorã/MS, 01 de junho de 2020.
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 021/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.
Japorã/MS, 01 de junho de 2020.
PAULO CESAR FRANJOTTI
efeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2020

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, AUTOS Nº 0804581-64.2019.8.12.0029. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 642/2020.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/07/2020, às 10h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 02 de julho de 2020.

AVISO DE ADENDO – Pregão Presencial nº. 052/2020

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 116/2020 – Pregão Presencial nº 052/2020.**
O Adendo estará disponível no site**www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.**
Naviraí/MS, 02 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 051/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preço nº 007/2.020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA ALVORADA – EIRELI** - CNPJ/MF Nº 02.011.044/0001-42, com o valor total de R$ 822.935,90 (Oitocentos e vinte e dois mil , novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Nova Alvorada do Sul – MS, 02 de julho de 2020.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal